



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

DECLARAÇÃO Nº 57 / 2020 - CCNH-DAc (11.01.10.01)

Nº do Protocolo: 23006.010026/2020-63

Santo André-SP, 14 de setembro de 2020.

DECLARAÇÃO

Informamos para os devidos fins, que a docente **Bruna Mendes de Vasconcellos**, está autorizada a exercer colaboração esporádica e eventual em assunto de sua especialidade no projeto "**PRODUÇÃO E REPRODUÇÃO DE CONHECIMENTO EM HELIÓPOLIS/SP: FORTALECENDO AS BASES DE UM BAIRRO EDUCADOR**", conforme documentação submetida na Central de Serviços sob o número **59959**.

A referida colaboração foi enquadrada no item **12** da Resolução ConsUni nº 135, dessa forma trata-se de autorização **ad referendum** e a mesma seguirá para homologação do Conselho de Centro do CCNH.

Lembramos que, após o término da atividade, a docente deverá enviar ao CCNH um relatório atestando que os objetivos foram atingidos, bem como cumprir qualquer outra exigência constante na Resolução ConUni nº 135.

Tendo em vista as circunstâncias da pandemia e suspensão das atividades presenciais, informamos ainda que esta declaração substitui a assinatura da Direção na declaração de horas e teto remuneratório.

(Assinado digitalmente em 14/09/2020 11:37)

PAULA HOMEM DE MELLO
PRESIDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
ConCCNH (11.01.10.03)
Matrícula: 1544394

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **57**, ano:
2020, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **14/09/2020** e o código de verificação:
0d1a5d0a5a